



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Olegário Maciel, 17 – Centro – Minas Novas - MG
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (33) 3764-1216 e 3764-1395

PORTARIA Nº 24, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

**CONCEDE A FUNÇÃO
GRATIFICADA AO
SERVIDOR MARCO
ANTONIO SILVA MOTA NOS
TERMOS DO ART. 28, §1º DA
LEI MUNICIPAL N.
1.756/2010, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições, e na forma do Regimento Interno, art. 100, VIII, expede a presente Portaria nos seguintes termos:

Considerando que o Servidor ocupa a função de assessoria no processo legislativo, especificadamente na elaboração de projetos de leis, atas das comissões permanentes, assessoria as reuniões ordinárias e extraordinária, e que não á existência de antecedentes desfavoráveis em relação ao servidor Marco Antonio Silva Mota, conforme dispõe o art.28, da Lei 1.756/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a função gratificada ao servidor Marco Antonio Silva Mota, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Burocráticos, devendo-se proceder ao aumento de 20% (vinte por cento) no vencimento básico previsto no anexo II, da Lei Municipal 1.756/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2010, conforme art. 67 da lei 1756, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Minas Novas, 10 de dezembro de 2010.


João Martins Dutra

Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas